

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

Nos termos do art. 72 e do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 16/2026, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Locação de uma área rural medindo 0,5 hectares, que dispõe de dois poços um poço artesiano com vazão média de 3,8 m³ L/H e um poço amazonas com vazão média de 4,5 m³ L/H, localizada no Sitio Pau Amarelo - Zona Rural da cidade de Saloá/PE, para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos no município de Saloá/PE.

A contratação será realizada com o Sr. Arnildo Oliveira de Melo, inscrito no CPF nº 708.538.764-52, residente no Sitio Catimbau, Zona Rural Saloá/PE, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando o montante de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

A inexigibilidade de licitação está amparada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para locação de imóvel cujas características de localização e instalação tornem necessária à sua escolha, devidamente justificada por parecer técnico e jurídico acostados ao processo.

A presente ratificação confirma a regularidade do procedimento, nos termos da legislação vigente, e autoriza a formalização do contrato e a adoção das providências necessárias à execução do objeto.

Saloá/PE, 20 de maio de 2026.

Sérgio Ricardo de Melo Almeida

Secretário de Administração

